



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N.º 001/2005. DE 18 DE MAIO DE 2005

Dispõe sobre a criação do cargo de Assessor de Imprensa e reajusta os salários dos servidores da Câmara Municipal de Angélica.

Jose Dias Duarte Presidente da Câmara Municipal de Angélica-MS, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que o Plenário aprovou e promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado, através do Departamento Pessoal, a conceder Aumento salarial aos Servidores da Câmara Municipal.

Parágrafo Único: O reajuste será de 10% em todos os níveis.

ART. 2º: Fica Criado o cargo de Assessor de Imprensa, que passa a integrar o ANEXO I, inciso II, com o símbolo ADI-203, Grupo Ocupacional V-A, com a denominação: Assessoramento Especializado Superior com a seguinte qualificação exigida: Nível Superior ou Experiência e capacidade Publica e notória e a remuneração será de R\$ 550,00(quinzentos e cinquenta reais).

ART. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2005.

Sala de sessão da Câmara Municipal de Angélica – MS.
Em 18 de maio de 2005

JOSÉ DIAS DUARTE
Presidente